CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 436/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de Programa de Entrega de Medicamentos Domiciliar para Idosos,** nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de Programa de Entrega de Medicamentos Domiciliar para Idosos,** nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário para propor a criação de um programa de entrega de medicamentos diretamente às residências de idosos em nosso município. Muitos idosos enfrentam dificuldades para se deslocar até as Unidades Básicas de Saúde e farmácias públicas, devido a limitações de mobilidade, falta de transporte ou condições de saúde debilitadas. A implantação deste programa contribuirá significativamente para garantir a continuidade do tratamento médico dessa parcela vulnerável da população, promovendo maior comodidade, bem-estar e qualidade de vida. Além disso, a medida reduzirá o risco de abandono do tratamento por dificuldades logísticas, ajudando a prevenir complicações de saúde e internações hospitalares. Diante do exposto, solicito que esta indicação seja apreciada pelo plenário, reforçando nosso compromisso com a saúde e o cuidado da população idosa. Conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 436/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2025. PROTOCOLO 2223/2025 - 30/01/2025 12:05 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 82XX-A3G7-3M9N-208S

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=82XXA3G73M9N208S, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 82XX-A3G7-3M9N-208S

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 30/01/2025, às 12:05:30

Indicação Nº 436/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2025. PROTOCOLO 2223/2025 - 30/01/2025 12:05 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 82XX-A3G7-3M9N-208S

Câmara Municipal de Itapevi, 30 de janeiro de 2025